



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 244 /2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30140/2002 - 4845, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar, conforme necessidade de inclusão de equipamento de irrigação, a Portaria nº 876/2009 - GAB, de 29 de outubro de 2009, em seu(s) Artigo(s) 4º, inciso V, ONDE SE LÊ: "A barragem possui um volume total acumulado de 275.531,80 m³ (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um virgula oito metros cúbicos), e tem por finalidade atender a dois equipamentos de irrigação (P.4846 e 4844), além de manter a vazão à jusante, através de elemento de descarga de fundo com 600mm de diâmetro, do Córrego das Éguas"; LEIA-SE: "A barragem possui um volume total acumulado de 275.531,80 m³ (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e um virgula oito metros cúbicos), e tem por finalidade atender a três conjuntos de irrigação, sendo dois independentes (P. 30142/2002 - 4844 e 30144/2002 - 4846) e um conjugado (P.18365/2012 - 28524), além de manter regularizada uma vazão mínima à jusante de 45,00 L/s (quarenta e cinco litros por segundo), do Córrego das Éguas, através de elemento de descarga de fundo de 600mm de diâmetro".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos **04** dias do mês de fevereiro de 2014.


BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos

Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Rua 82, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º Andar, Centro, 74.080-010 – Goiânia – Goiás
Fone: (62) 201-5150 www.semarh.goias.gov.br semarh@semarh.goias.gov.br